



EDITAL N° 01/2024 – PPGQ – ICET – UFMT

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), do Departamento de Química, do Instituto de Ciências Naturais e da Terra, da Universidade Federal de Mato Grosso informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para Bolsista de Pós-Doutoramento para atuar na área de concentração de **Química**, Linhas de Pesquisa de **Química de Materiais** e **Química da Biodiversidade**.

Para supervisão dos candidatos às vagas, o Programa dispõe dos docentes permanentes listados na **Tabela 1**, sendo que as especificações dos docentes podem ser encontradas na página do PPGQ (<https://www.ufmt.br/curso/ppgq>) assim como o acesso ao presente Edital e seus Anexos.

Tabela 1. Docentes permanentes e Áreas de Interesse.

Docentes	Áreas de Interesse
Linha de Pesquisa: Química de Materiais	
Marcos José Jacinto	Síntese de Catalisadores Nanoestruturados.
Marilza Castilho Terezo	Desenvolvimento de Sensores Eletroquímicos.
Michelle Fernanda Brugnera	Análise de Agrotóxicos e Drogas Ilícitas por HPLC.
Linha de Pesquisa: Química da Biodiversidade	
Anderson de Oliveira Souza	Estudo de Processos Degenerativos empregando <i>D. melanogaster</i>
André Luiz Agnes Stein	Síntese e Reatividade de Compostos Organocalcogênicos
Leonardo Gomes de Vasconcelos	Processos Químicos empregando Química Verde.
Lucas Campos Curcino Vieira	Síntese de Compostos Nitrogenados Bioativos
Olívia Moreira Sampaio	Metabolômica de Plantas e Fungos
Suélem Aparecida de França Lemes	Bioquímica de Produtos Naturais

1. OBJETIVOS

Apoiar projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes e discentes do PPGQ, com foco na formação de recursos humanos altamente qualificados, na investigação acadêmico-científica de temas considerados importantes para o desenvolvimento do estado de Mato Grosso, e na consolidação do programa.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

I. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas de Pós-Graduação avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, na área de **Química** ou correlatas, desde que a tese seja com o tema de Química de Materiais e/ou Química da Biodiversidade;

II. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeira/estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes, publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e prêmios de mérito acadêmico e demais atividades acadêmicas;

III. Não ser aposentada/aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do Programa;



V. Apresentar Projeto de Pesquisa que se vincule as Linhas de Pesquisa **Química de Materiais** ou **Química da Biodiversidade**.

VI. Apresentar Plano de Trabalho, que deverá ser elaborado em consonância com a concepção científica do Programa de Pós-Graduação em Química da UFMT;

VII. Não ter sido contemplado com bolsa de estágio pós-doutoral para a linha pretendida nesta seleção nos últimos 12 meses.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas para o Estágio de Pós-Doutoramento, sendo 1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa Química de Materiais e 1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa Química da Biodiversidade.

3.2. Caso não haja inscrições deferidas para uma das Linhas de Pesquisa, as 2 (duas) vagas serão implementadas para a Linha de Pesquisa que houver as inscrições deferidas.

4. INSCRIÇÃO

4.1. São elegíveis para inscrição nesse Edital, candidatos brasileiros(as) ou estrangeiros(as) residentes no Brasil portadores de visto temporário, sem vínculo empregatício;

4.2. Devem ser observadas as seguintes determinações no processo de inscrição dos candidatos:

a) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar visto atualizado e com prazo de vigência dentro do período da bolsa;

b) Docentes substitutos que forem aprovados neste Edital somente terão implementação da bolsa mediante desligamento do vínculo empregatício temporário;

c) Candidatos que enviarem documentação incompleta serão automaticamente eliminados do processo seletivo;

d) Inscrições realizadas fora do prazo serão indeferidas;

f) Não serão permitidas inscrições de nenhum tipo de parentesco entre os candidatos e os docentes indicados para a supervisão.

5. RECURSOS A SEREM CONCEDIDOS E INÍCIO DA BOLSA

5.1. Para o bolsista aprovado, o período de duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses. O valor da bolsa de pós-doutorado, é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, pagos diretamente ao bolsista.

5.2. A previsão de implementação das bolsas de Estágio Pós-Doutoral é para junho de 2024.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Registro Geral (RG) para pesquisadores(as) brasileiros(as), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para pesquisadores(as) estrangeiros(as) residentes no Brasil.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) para pesquisadores(as) brasileiros(as);



c) Diploma de Doutorado. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, também a cópia digital da tese e do histórico escolar;

d) Currículo Lattes atualizado (datado dentro do mês da solicitação) para pesquisadores(as) brasileiros ou no formato indicado pela Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadores(as) estrangeiros(as);

Observação: O preenchimento do Currículo Lattes é de inteira responsabilidade do candidato pois, no ato do seu envio, o pesquisador declara que está de acordo com o Termo de Adesão e Compromisso da Plataforma Lattes (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro). O Currículo Lattes deverá ser gerado no **formato completo**, sendo o candidato responsável por todos os dados apresentados no documento gerado pela plataforma. **O período de avaliação do Currículo Lattes será da produção realizada entre 2020 e 2024.** Poderá ser solicitado ao candidato, em tempo hábil (até 48 horas), documentação original comprobatória das atividades descritas no currículo.

e) Formulário de Inscrição (**Anexo I**);

f) Plano de Trabalho, cobrindo o prazo correspondente à concessão da bolsa, a ser desenvolvido de acordo com tema relacionado à Linha de Pesquisa Química de Materiais ou Química da Biodiversidade. O candidato deverá apresentar o plano com as atribuições distribuídas no período de 24 meses, com início em junho de 2024;

g) No **Plano de Trabalho** deverão constar atividades de:

I. Participação em disciplinas do Programa de Pós Graduação em Química (4 créditos), vide https://www.ufmt.br/curso/ppgq/pagina/mestrado-em-quimica/6629#top_page;

II. Acompanhar as atividades do Grupo de Pesquisa coordenado pelo supervisor;

III. Coorientar uma dissertação de Mestrado junto com o supervisor;

IV. Publicar ou submeter em periódicos pelo menos um artigo científico (ranqueado no Qualis A 2017-2020), resultante da pesquisa realizada no período de vigência da bolsa, em coautoria com o supervisor;

V. Participação em bancas de TCC e na pós graduação;

VI. Cronograma de execução das atividades descritas em 24 meses;

VII. Descrição das metas e dos resultados esperados a serem obtidos;

VIII. Apresentar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;

h) Todos os pontos apresentados no Plano de Trabalho, possuem caráter obrigatório, sendo a proposta **indeferida** no caso de não preenchimento;

i) **Projeto de Pesquisa**, articulado a Linha de Pesquisa Química de Materiais ou Química da Biodiversidade, com o máximo de 15 páginas, contendo:

I. Capa;

II. Contracapa;



III. Resumo;

IV. Palavras-Chave;

V. Introdução;

VI. Objetivos;

VII. Justificativa e Relevância da Projeto;

VIII. Revisão da Literatura;

IX. Metodologia;

X. Cronograma da Pesquisa (24 meses);

XI. Referências.

j) Preenchimento e assinatura do candidato via portal gov.br no “Formulário de Inscrição” (**Anexo I**);

k) Preenchimento e assinatura do candidato via portal gov.br no “Ficha de Avaliação da Produção Intelectual” (**Anexo II**);

l) Item facultativo: Carta manifestando interesse em realizar o pós-doutorado sem bolsa, isto é, caso não seja classificado em primeiro lugar no processo seletivo, mas deseje realizar o estágio nos mesmos termos de sua inscrição no Edital, contudo, sem o auxílio financeiro de bolsa, a depender do aceite do supervisor indicado.

m) O não cumprimento das atividades aprovadas neste edital, será apresentada pelo supervisor e analisada pelo Coordenação, para fins de continuação ou não das atividades propostas e da manutenção da bolsa.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/04/2024 a 15/05/2024 por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação** (SEI) da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de usuário externo no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

I. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de usuário externo pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

II. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas;

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no item 5 deste edital;

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);



d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química (ppgquimufmt@gmail.com) informando o nome completo, nome do Edital e Linha de Pesquisa para o qual está se inscrevendo e número do processo SEI;

e) Caso seja instruído mais de um processo SEI de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química (ppgquimufmt@gmail.com);

f) Para registro da inscrição, candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 6 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como “Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo do PPGQ”, e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação em Química (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023).

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação em Química para conferência.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

8.1. Aceite pelo supervisor indicado em acompanhar a execução do Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa propostos pelo candidato.

Item único: Trata-se de ETAPA ELIMINATÓRIA, as propostas não aprovadas pelo supervisor de interesse serão automaticamente desclassificadas e não participarão das demais etapas da seleção.

8.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa (total de 10 pontos):

I. Inovação, originalidade e atualidade da proposta de pesquisa (2,0 pontos);

II. Definição do título, problema e justificativa: foco, relevância, originalidade e objetividade (2,0 pontos);

III. Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à Linha de Pesquisa Química de Materiais ou Química da Biodiversidade (2,0 pontos);

IV. Referencial teórico: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada (2,0 pontos);

V. Metodologia: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, métodos, perspectiva de análise (2,0 pontos);

8.3. Avaliação do Plano de Trabalho (total de 10 pontos):

I. Clareza dos objetivos (2,5 pontos);

II. Exequibilidade das atividades propostas (2,5 pontos);



III. Qualidade e diversidade das atividades propostas (2,5 pontos);

IV. Relevância das propostas dos resultados esperados (2,5 pontos).

8.4. Análise do currículo Lattes do candidato, conforme o **Anexo II**.

8.5. A equivalência da pontuação do Lattes ocorrerá da seguinte forma: a maior nota entre todos os concorrentes será apresentada como 10,0 pontos, e as pontuações subsequentes serão ponderadas proporcionalmente a partir da nota obtida pelo candidato com nota máxima.

8.6. A avaliação das etapas seguirá os seguintes critérios de pontuação.

a) Currículo Lattes (peso 4): (0 a 10) x 4

b) Projeto de Pesquisa (peso 4): (0 a 10) x 4

c) Plano de Trabalho (peso 2): (0 a 10) x 2

8.7. O candidato que obter a maior pontuação, passando pelas etapas supracitadas, será beneficiado com a bolsa, desde que cumpra todas as exigências desse Edital.

9. Cronograma Geral da Seleção

9.1. Submissão de candidaturas: 17 de abril a 17 de maio de 2024.

9.2. Análise e Deferimento das Candidaturas: 18 a 31 de junho de 2024.

9.3. Divulgação dos resultados (página do PPGQ <https://www.ufmt.br/curso/ppgq>): até 05 de junho de 2024.

10. RECURSOS

Em caso de recurso, esse deve ser protocolado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, via Sistema Eletrônico de Informação (<https://sei.ufmt.br/>) em até 24 horas após a divulgação do Edital de resultado. Os recursos serão analisados e decididos pela Coordenação do PPGQ.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGQ, que poderá adotar o que julgar mais adequado, observadas as disposições deste Edital, os instrumentos normativos Superiores da UFMT e a legislação vigente.

Prof. Dr. Lucas Campos Curcino Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Química

Prof. Dr. Anderson de Oliveira Souza
Vice Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Química